



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Av. Gov Magalhães Barata, 376 - Bairro São Bráz - CEP 66040-170 - Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

COMUNICADO - MPEG/MPEG_COADM/MPEG_SEGEP

27º COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO - EDITAL Nº 14/2024/SEI-MPEG PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), por meio do Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP), torna pública a convocação de candidato(a) para formalização do estágio, após abertura de vaga, de acordo com o item 8.1 do Edital nº 14/2024/SEI-MPEG.

Para a formalização do estágio, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os documentos abaixo relacionados ao Serviço de Gestão de Pessoas, no período de 12 e 13 de março de 2025, no horário de 7h30min às 11h30min e 13h às 15h30min.

O Serviço de Gestão de Pessoas está localizado no Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi, na Avenida Magalhães Barata, nº 376, Bairro de São Brás, CEP: 66040-170, Belém - PA, com entrada pela Travessa Nove de Janeiro, entre a Avenida Magalhães Barata e a Avenida Gentil Bittencourt.

1. Declaração ou atestado de matrícula atualizado;
2. Histórico escolar atualizado;
3. Currículo atualizado;
4. CPF (original);
5. RG (original);
6. Título eleitoral (original);
7. Carteira de reservista (original);
8. Comprovante de residência (original atualizado);
9. Conta Bancária em banco conveniado com a Administração Pública Federal (conta corrente);
10. 1 foto 3X4

Código de vaga: SB01 (Cota – autodeclarados negros/pretos/pardos)

Colocação autodeclarados negros/pretos/pardos:

| COLOCAÇÃO | NOME |
|-------------------------|----------------------|
| 3 - CADASTRO DE RESERVA | ADRIA VALADARES LIMA |

Reinaldo Carlos Figueiredo da Luz
Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Carlos Figueiredo da Luz, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2025, às 14:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12673455** e o código CRC **A9EB22F5**.

01205.000199/2024-1812673455v2
